

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CCM**

**“Dispõe sobre o calendário de reuniões do Conselho de Contribuintes Municipal”.**

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, para o exercício de 2019, acontecerão na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI, localizado à Av. CEI. Carneiro Júnior, nº 192/andar 1 - Centro, neste município, nas seguintes datas, conforme segue abaixo, sempre as 15 horas:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
Fevereiro	20/02/2019
Abril	18/04/2019
Junho	13/06/2019
Agosto	22/08/2019
Outubro	03/10/2019
Dezembro	12/12/2019

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 06 de janeiro de 2019.

**Jeferson A. Ramos dos Reis**  
**Presidente**  
**Conselho de Contribuintes Municipal - CCM**